RESOLUÇÃO N.º 022/2003

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SRTA. ENEIDA MARIA DE SOUZA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º- Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **Srta. Eneida Maria de Souza.**

ARTIGO 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2003.

Rômulo Do Carmo Rodrigues
Presidente

Maria Imaculada Dutra
Vice Presidente

Antônio Carlos Xavier Da Gama
1º Secretário